



Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**Orientação Técnica IGAM nº 13.586/2024.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 70, de 14 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a acrescentar Ações no PPA 2022/2025.

II. A inclusão pretendida não pôde ser confrontada e verificada se está nos mesmos parâmetros da Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, pois esta não se encontra publicada no site do Município<sup>1</sup>, nem no site do TCE/RS<sup>2</sup>.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 70, de 14 de junho de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

---

<sup>1</sup> <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3871/leis-de-acegua?q=1818&types=28>

<sup>2</sup> <https://leismunicipais.com.br/leis/rs/acegu%C3%A1?o=tcers&q=1818&types=28>